

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**



ANEXO - I

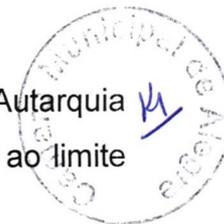
**DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO
NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA Lei
Complementar nº 101/2000, REFERENTE
AO PROJETO LEI PROCESSO SELETIVO
SAAE**

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

CONSIDERANDO que o município de Alegre encontra-se com o limite de gasto com pessoal em 58,87%, conforme informação apurada pelo Contador da Prefeitura Municipal de Alegre, portanto, maior que o limite máximo que é de 54,00%, e conforme disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.



CONSIDERANDO o gasto de pessoal somente da Autarquia SAAE, já acrescido do quantitativo necessário no processo seletivo, chegamos ao limite de gasto com pessoal de 41,75%, conforme anexo já existente no processo.

O presente relatório de impacto visa criar PROCESSO SELETIVO PARA SAAE ALEGRE.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações para o exercício corrente e os dois subseqüentes em que entra em vigor a vigência das Leis que autorizam a ajuste da tabela citada acima. O custo patronal para os cargos comissionados, docentes e administrativos está estimado em 20% (Vinte e dois por cento), visto que todos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

Estimativa dos Gastos:

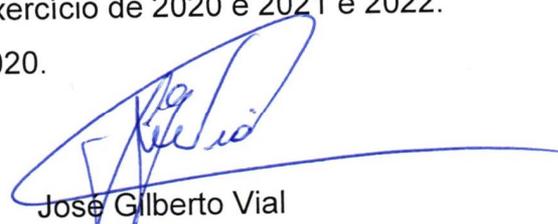
Discriminativo:	2020	2021	2022
Venc. Vant. Fixas/INSS/ 13 e Ferias	2.170.882,38	2.170.882,38	2.170.882,38
TOTAL	2.170.882,38	2.170.882,38	2.170.882,38

Estimativa Receitas:

Discriminativo:	2020	2021	2022
Recebimentos Água, Esgoto e demais receitas	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
TOTAL	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00

As despesas serão custeadas por dotações próprias do orçamento 2020/2022.

Quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto não irão prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da FAFIA, para o exercício de 2020 e 2021 e 2022.
ALEGRE - ES, 02 de Março de 2020.


José Gilberto Vial
Diretor SAAE